



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



Honestidade e Gestão Participativa

ATA DE SESSAO PUBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTACAO.

Modalidade de Licitação:	PREGAO PRESENCIAL
Tipo:	Menor Preço.
Edital nº:	001/2013
Objeto:	Aquisição de um veículo automotor para transporte escolar, 0 km, tipo lotação, capacidade para no mínimo 09 (nove) passageiros, Motorização mínima: 1.4, potência líquida mínima de 70 CV, bicombustível (álcool/gasolina), com todos os equipamentos básicos exigidos pelo CONTRAN/DENATRAN, incluídos os manuais de operação e garantia de fábrica.
Legislação:	Leis 10.520/02 e 8.666/93, e normas gerais e especiais desde Edital.

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, para receber e apreciar as propostas do objeto do edital Pregão Presencial nº. 001/2013. A reunião teve início às 10:00h (dez horas), compareceram as empresas BELCAR VEICULOS LTDA, através do representante o srº ABDON MENDES FERREIRA.

O Senhor Pregoeiro solicitou aos participantes presentes os documentos de credenciamento ficando assim identificados: **EMPRESA: BELCAR VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.918.639/0001-86, representada por Abdon Mendes Ferreira (Procurador), devidamente qualificado na procuração e instrumento contratual de constituição acostado aos autos.**

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo a documentação e a proposta. Após verificar que os envelopes

FONE: (64) 3604-1149



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



estavam devidamente lacrados, solicitou que o participante rubricasse no fecho, e depois de conferir, abriu o envelope contendo a proposta e, passou para que todos os presentes pudessem analisar e rubricar.

A proposta foi apresentada da seguinte forma: 01: **Belcar Veiculos Ltda**, no valor de **R\$ 51.500,00** (Cinquenta e um mil e quinhentos reais), com validade de 30 (trinta) dias, prazo de entrega de conforme edital e forma de pagamento a vista. Dando prosseguimento à sessão o Senhor Pregoeiro, conforme preceitua o parágrafo 4º, inciso XVII da Lei 10.520/02, tentou negociar diretamente com o proponente vencedor, **Belcar Veiculos Ltda**, obtendo êxito, passando a proposta para o valor de **R\$ 51.000,00** (Cinquenta e um mil reais), dando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o licitante juntar a proposta devidamente realinhada. Nada mais a tratar o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a fase de negociação da proposta por entender que os preços apresentado pelo único licitante presente estarem compatíveis com o de mercado, não causando prejuízo ao erário, portanto, sagrou-se vencedora a empresa **BELCAR VEICULOS LTDA** pelo valor total de **R\$ 51.000,00** (Cinquenta e um mil reais). Em seguida passou a fase de habilitação do licitante vencedor. Conferindo os documentos de habilitação o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio após a análise o deu por habilitado. Em seguida foi solicitando a Secretária que lavrasse a presente ata que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, por toda a Equipe de Apoio e o licitante participante.


Sinézio Messias Bertolini
PREGOEIRO


Fabiula Costa Neves
EQUIPE DE APOIO


Jair Gomes Cardoso
EQUIPE DE APOIO


Abdon Mendes Ferreira
BELCAR VEICULOS LTDA

FONE: (64) 3604-1149